



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6270/2015

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/2009,

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituída pelo Decreto nº 6041/2014 e alterada pelos Decretos de nºs 6058/2014, 6165/2014, 6248/2015 e 6252/2015, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

I. DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde

-Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva
-Marcos Salvador Mathias
-Urandy Rocha Leite
-Sebastião Gonçalves de Sant'Ana

*Membro Titular
Membro Suplente
Membro Titular
Membro Suplente*

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

-Rogéria dos Santos
-Débora Aparecida Teixeira Torres

*Membro Titular
Membro Suplente*

Secretaria da Educação

-Silvia Rodrigues Gesser
-Adriana Antonia Puertas

*Membro Titular
Membro Suplente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6270/2015

II. DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

- João Augusto Siqueira
- Ubirajara Nascimento

Membro Titular
Membro Suplente

Laboratório Itapema

- Rosana Fleury Zerlotti
- José Euclides de Moraes

Membro Titular
Membro Suplente

III. DOS REPRESENTANTES TRABALHADORES DE SAÚDE

Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal

- Márcia Guimarães Correa da Silva
- Isilda Aparecida de Rezende Giudice

Membro Titular
Membro Suplente

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

- Tânia Regina Sarak
- Audrei Queli da Silva Guatura

Membro Titular
Membro suplente

APS – Associação dos Profissionais de Saúde

- Sonia Aparecida de Souza Monteiro Dias
- Rui Carlos Barbosa

Membro Titular
Membro Suplente

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

- Marcelo Ferraz Coelho
- Leonel Nulman Sztterling

Membro Titular
Membro Suplente

Corpo Clinico do Hospital de São Sebastião

- Edson Cardim Nogueira
- Maria Guilhermina Tavolaro

Membro Titular
Membro Suplente

IV. DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Federação Face Norte

- Vilson Costa Junior
- Shirley Wagner

Membro Titular
Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6270/2015

Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica

-Dinalva Menezes Castro Tavares
-Viviane Moura Snodgrass

Membro Titular
Membro Suplente

Lar Vicentino

-Nathalia Cristina de Sá
-Liliam Pinto Ribeiro

Membro Titular
Membro Suplente

Associação Amigos da Praia de Maresias

- Dirceia Arruda de Oliveira
-Sandra Ferreira Porto

Membro Titular
Membro Suplente

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

-Rita de Cássia do Nascimento Simioni
-Airton José Gonçalves Prado

Membro Titular
Membro Suplente

Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga

- Lourival Siqueira dos Santos
- Edeilton Barbosa do Nascimento

Membro Titular
Membro Suplente

AMCS – Associação das Mulheres da Costa Sul

-Tânia Elizabete Pinheiro Lamarque
-Ester Hergovic Ratingueira

Membro Titular
Membro Suplente

Associação São Judas Tadeu

- Rose Mary Ornellas Gomes
- José Augusto Vergeti Amim

Membro Titular
Membro Suplente

ASSAE – Associação de São Sebastião de Amor Exigente

-Ivaldo Sampaio de Freitas
-Ivan dos Santos Oliveira

Membro Titular
Membro Suplente

SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros

- Carlos Puríssimo
- Tiago Fortunato

Membro Titular
Membro Suplente

POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade

-Clausius Pestana
-Maria Evelina Pereira Faria

Membro Titular
Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6270/2015

Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades oras representadas.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2015.

São Sebastião, 25 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

SESAU/msa

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.